



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº113 /2025

Linhares – ES, 04 de Abril de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

INDICA QUE SEJA FEITO UMA COBERTURA E A ARQUIBANCADA DO CAMPO DO BAIRRO GAVOTAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a instalação de arquibancadas proporciona um espaço adequado e seguro para que o público possa acompanhar as partidas de futebol, evitando que os torcedores se posicionem em áreas não apropriadas, como beiradas ou gramados.

CONSIDERANDO que, a instalação de coberturas também pode estar alinhada a práticas de sustentabilidade, oferecendo soluções para reduzir o impacto ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a preocupação com a eficiência energética, principalmente se a cobertura for projetada para otimizar a ventilação ou a iluminação do local.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003900380036003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA**, em **09/04/2025 13:31**

Checksum: **83E1A054A723936BC3060419492D046C124828A7A65BFC998640CD8AFF8E06E2**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300037003900380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.